CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71 Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C Nº 018/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

RESOLVE

<u>ESTABELECER OS PROVENTOS</u> de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora **SILVANA SILVIA LUÍS**, Auxiliar Administrativo Padrão II — Classe V, matrícula n.º 9037, aposentada através da Portaria 017/IPC/2021 de 01/04/2021, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º109/IPC/2020.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇAO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.187 de 02/05/2019	R\$ 1.389,87
Triênio (07)35% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 486,45
Total de Proventos	R\$ 1.876,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraiai do Cabo, ui de abril de 2021.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente